



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2025-2028



**PORTARIA Nº. 80/2025/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de férias ao senhor **FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR**, lotado na Secretaria Municipal de saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo Servidor **Francisco Erasmo De Alencar**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 03 de março de 2025, requerendo o gozo de férias no período de 10/03/2025 até 08/04/2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do **FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR**, portador do CPF nº \*\*\*.097.32\*-, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Março de 2025, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Agosto/2023 à Julho/2024.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte cinco (10/03/2025).

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal